



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1641/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300
---	--

PRESIDÊNCIA

Editais

Editais GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 328/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Lotar a Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA na Presidência deste Egrégio Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de dezembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADA

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 001/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 002/2015, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Lotação e Controle de Funções), Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Designar a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Lotação e Controle de Funções), Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1652/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 19018/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor MARCELO DE SOUZA BALIAN, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1653/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 22660/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CEJANA CHEIM PIRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 30 a 31 de outubro de 2014, em virtude de participação da titular no Módulo de Treinamento do PJE-JT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1657/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21041/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FERNANDO MUNDO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 8 a 25 de setembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1658/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 20104/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 15 a 24 de outubro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1663/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 23375/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELZA GONZAGA ROCHA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 19 a 28 de novembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1667/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24665/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor SIZENANDO ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Geral Judiciária, nos períodos de 10 a 19 de dezembro de 2014 e de 07 a 18 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1669/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25487/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SIMONE SOUZA PASTORI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MAYRA MARTINS SALES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1670/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22891/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GISLENE BEMFICA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor DANIEL SIQUEIRA SOARES, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 1ª Turma Julgadora, no período de 14 a 23 de outubro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1671/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24126/2014, e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora JULIANA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de novembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1675/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25566/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, nos dias 05 e 09 de dezembro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular, por serviços prestados na V Corrida TRT 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1677/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25741/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CÉSAR AUGUSTO CUNHA TOSTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1680/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25763/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÁTIA FELIX, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2014, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1683/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24794/2014,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1685/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e a determinação contida no Processo Administrativo – SISDOC Nº 22335/2014,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1688/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 21027/2014, e considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do cadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MÁRIO AUGUSTO ROQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 18 de setembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1689/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26271/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no dia 5 de dezembro de 2014, em virtude de folga compensatória da titular por ter trabalhado no recesso 2013/2014, e no período de 9 a 10 de dezembro de 2014, em virtude de licença médica da titular..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1690/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26251/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ANA

CÉLIA CARELI MOREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 03 a 20 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1691/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26518/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor HERBERT DIAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANA LEMES RAMOS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 20 de novembro a 05 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1699/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26138/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, no período de 02 a 11 de dezembro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1704/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26313/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KÁTIA FELIX, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2014, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1706/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 22356/2014, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014), RESOLVE:

Considerar designada a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA MARIA LEITE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Processual, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1718/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 25371/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 18 a 22 de novembro de 2014, em virtude do titular estar substituindo outra função há mais de trinta dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1720/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº SISDOC 26149/2014, e

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALAN MARCOS VAZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora MÁRA CRISTINA MACHADO R. DE GODOY COSTA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de janeiro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 21/2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo nº 10794/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, período de trânsito pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 8 de janeiro de 2015, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2015.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1702/2014**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24725/2014, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CARMEM BARBOSA LEMOS, à disposição desta Corte, para substituir o servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 18 a 21 de novembro de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2014

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente; Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ – 0002565-10.2012.5.18.0221, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e aprovar a Súmula nº 29, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação: SÚMULA nº 29 “ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. FRIO. AUSÊNCIA DE CONCESSÃO DO INTERVALO PREVISTO NO ART. 253 DA CLT. É devido o adicional de insalubridade quando não concedido o intervalo para recuperação térmica, previsto no art. 253 da CLT, ainda que fornecidos os equipamentos de proteção individual e fiscalizado o uso.” Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna.

Publique-se.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2014

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (art. 134, IV, CPC) e a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, apreciando o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nos autos do PJe-IUJ-0010227-38.2014.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a revisão da súmula nº 16, alterando o título e dando-lhe nova redação, nos seguintes termos:

“SÚMULA Nº 16. HORAS IN ITINERE. BASE DE CÁLCULO. A parte variável do salário, bem como qualquer outra parcela salarial paga com habitualidade, devem ser consideradas na base de cálculo das horas in itinere, sendo inválida a norma coletiva que disponha em sentido contrário.” Relatora: Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Publique-se.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2014

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, justificadamente, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ – 0123200-41.2002.5.18.0004, RESOLVEU aprovar a edição do seguinte Precedente Normativo:

PRECEDENTE NORMATIVO Nº 1

EXECUÇÃO TRABALHISTA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO. A execução trabalhista prescreve em cinco anos após a expedição de certidão de crédito.

Publique-se.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria
Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 02/2015

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2015, constante do Processo Administrativo nº 22.113/2014; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Designar os servidores TATIANA LEMES RAMOS, que atuará como líder, HERBERT DIAS FERREIRA e JANAÍNA SANTOS PÓVOA, membros e, esta última, substituta eventual nos casos de afastamento ou impedimento da líder, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem auditoria nas contratações diretas implementadas por esta Corte, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de janeiro de 2015.

ELIANE APARECIDA DE SENE

Diretora de Secretaria de Controle Interno Substituta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21201/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho

Assunto: Licença para acompanhar pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20829/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Helena Nikofotis Anyfantis.

Assunto: Reconhecimento e registro de dependente econômico.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/SGP/SM	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8
Resolução	8
Resolução Administrativa	8
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	8
Portaria	9
Portaria SCI	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9